LEI MUNICIPAL Nº 3496/2026
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL COMUNITÁRIA DE ERVAL SECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a firmar convênio de repasse a título de contribuição para a Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Erval Seco, mantedora da Rádio Comunitária Nativa de Erval Seco, CNPJ 02.637.929/0001-51 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º - As despesas desta Lei, estão vinculadas a seguinte dotação orçamentária:
Órgão 12 – Sec. Municipal do Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
Unidade 01- Departamento Municipal do Turismo
Proj. Ativ– 0.005 – Auxílio a Entidades Culturais
328-3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições

Art. 3º - Os recursos serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º - A Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Erval Seco, compromete-se mensalmente a prestar contas dos recursos recebidos conforme as disposições do Decreto Executivo Municipal Nº 02/2026 de 05 de janeiro de 2026, ficando condicionado à liberação das parcelas subsequentes.

Art. 5º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 12 de fevereiro de 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDREIAS SCHOKAL
Sec. da Administração e Coord. Geral

Assinado digitalmente por Ederson Wink, Andreas Schokal. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código W90-6O7-G8L-DRJ.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/02/2026 às 13:10:29

Assinantes

✓ Ederson Wink

Assinou em 12/02/2026 às 14:02:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Ederson Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Andreas Schokal

Assinou em 12/02/2026 às 14:59:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andreas Schokal, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W90 **6O7** **G8L** **DRJ**